



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.670, DE 25 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2007 e abrir crédito especial no valor de R\$ 23.401,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0105 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/ Diretoria de Fomento Agropecuário/SMAM, a ação:

I – projeto: 1131

ação: Aquisição de Máquina Beneficiadora e Classificadora de Frutas
valor 2007: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.401,00 (vinte e três mil, quatrocentos e um real), com a seguinte classificação orçamentária:

11	SMAM	
02	Diretoria de Fomento Agropecuário	
20	Agricultura	
601	Promoção da produção vegetal	
6065	Incentivo à produção primária	
1131	Aquisição de máquina beneficiadora e classificadora de frutas/PRODESA	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente	R\$ 19.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente – contrapartida	
		R\$ 3.900,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito da União, através do Contrato de Repasse n.º 0196988-67/2006/MAPA/CAIXA, Programa PRODESA, no valor de 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.9.9.9.00.00.00.00-394, no valor de R\$ 3.901,00 (três mil, novecentos e um real).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 25 de junho de 2007.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES